



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 13/2012**


O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 21 de março de 2012;

Considerando memorando CASL n.º 011/2012, do *campus* avançado Santana do Livramento, de 22 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE**

Aprovar, conforme anexo, as alterações do **calendário letivo 2012**, do *campus* avançado Santana do Livramento, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Pelotas, 23 de março de 2012.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Presidente do Conselho Superior